

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 014.060/2013-2

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO N°
Dirce Maria Coelho Xavier Araújo	14/03/2012	423/2012 - TCU-1ª Câmara
Robson Antônio de Melo e Alvim França	10/03/2012	

Secex-MA, 29 de novembro de 2013.

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcileia Alves de Oliveira Barros**  
**Assessora**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA n° 12, de agosto/2013).*